



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

LEI MUNICIPAL 3.004, DE 15 DE JUNHO DE 2023

DÁ DENOMINAÇÃO DE TITO DOS SANTOS À VIA PÚBLICA QUE MENCIONA, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE AURILÂNDIA.

O POVO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, por seus representantes na Câmara Municipal APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL em seu nome, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Tito dos Santos** a via pública atualmente denominada de "W", localizada no bairro Parque Aurilândia.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Nova Lima, 15 de junho de 2023.

JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

15 / Jun / 2023 14:40:007 Cam. Mun. Nova Lima